



COMUNICADO 10/2021

Assunto: Readequação orçamento PNAES 2021

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

a previsão de corte no orçamento discricionário da UFBA para o ano de 2021, que poderá ultrapassar os R\$ 26,8 milhões, sendo R\$ 6,5 milhões correspondentes à rubrica Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), conforme apresentação feita ao Conselho Universitário (ver publicações no [Edgardigital](#), [Portal do Congresso Nacional](#) (pp. 2.361-4 e 3.277-81) e [Site do Ministério da Economia](#) (vol.V, p. 59);

Comunica que, lamentavelmente, faz-se necessário adotar as seguintes medidas de adequação orçamentária:

1. Manutenção da assistência apenas para inscritos em componentes curriculares no semestre letivo 2021.2, exceto trancamento previsto no REGPG por motivo de saúde;
2. O valor das bolsas acadêmicas relativas aos Projetos Especiais, PAPAD, PBA, passará a ser de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com vigência a partir de abril/2021;
3. O valor das bolsas acadêmicas relativo aos Projetos Sankofa e Permanecer, edição 2019, no último mês de vigência (abril/2021), será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
4. O valor das bolsas acadêmicas relativas aos Projetos Sankofa e Permanecer, edição 2021, Editais 02/2021 e 03/2021, será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), com vigência a partir de junho de 2021 (ver retificação dos Editais 02/2021 e 03/2021 no site da PROAE <https://proae.ufba.br/>);
5. A implementação do Auxílio Especial para Permanência, de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), Edital 05/2021.1, será feita a partir de junho de 2021;
6. O valor do Auxílio de Apoio à Inclusão Digital, Edital 05/2021.1, será de R\$400,00 (quatrocentos reais) (ver retificação do Edital 05/2021.1 no site da PROAE <https://proae.ufba.br/>);
7. O Auxílio Alimentação Fechamento RU-COVID passará a ser de R\$200,00 (duzentos reais), para estudantes que atualmente recebem qualquer outro auxílio/bolsa, da PROAE e/ou PBP- Programa Bolsa Permanência/MEC de valor igual ou superior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
8. A manutenção do Auxílio Transporte, como auxílio emergencial, será mantida apenas para os estudantes que recebem exclusivamente este auxílio, com vigência a partir de maio de 2021;
9. As novas concessões de auxílios financeiros para saúde ficam suspensas por tempo indeterminado;
10. O Auxílio Material Didático fica suspenso por tempo indeterminado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Quaisquer alterações nestas medidas, ou a adoção de novas medidas complementares que se façam necessárias devido a mudanças no quadro orçamentário, serão, oportunamente, comunicadas.

Salvador, 08 de abril de 2021.

Assinatura manuscrita em azul da Pró-Reitora.

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora / UFBA